



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000  
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br  
Site: ufr.br/conselhos



**RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 108, de 08 de agosto de 2024.**

Autoriza a permuta de área do *Campus* Cauamé com a CODESAIMA e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho em reunião ordinária no dia 26 de julho de 2024, e considerando o que consta no Processo Eletrônico nº 23129.000489/2022-19,

**CONSIDERNADO** o inciso XIV, Art 13 da Resolução nº 026/2003-CUNI que aprova o novo Estatuto da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a permuta de terreno com 20,237 ha de área do *Campus* Cauamé por terreno com 11,6493 ha de área da Companhia de Desenvolvimento de Roraima (CODESAIMA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, Boa Vista, 08 de agosto de 2024.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*

Presidente do Conselho Universitário da UFRR